



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-diretor do Instituto de Biociências, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Morfologia, Anatomia e Fisiologia Humana e Comparativa**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 23/01/2024, seção 3, página 37 (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado_Edital_de_Condicoes_Gerais_PSS_2024.pdf?1706018550) e a Retificação nº 01 do Edital Específico nº 05/2024, publicada no Diário Oficial da União em 24/06/2024, seção 3, página 47 (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/Retificacao_nº1_Ed_Especifico_nº_05_2024_assinado.pdf), de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.003559/2024-21
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Biociências
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Morfologia, Anatomia e Fisiologia Humana e Comparativa
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 10.3 do Edital de Condições Gerais nº 01/2024.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

- Anatomia humana do sistema cardiovascular
- Anatomia Humana do sistema muscular
- Eletrofisiologia neuronal
- Membranas Biológicas e Transporte
- Citoesqueleto e tráfego de vesículas
- Histofisiologia do tecido nervoso
- Histofisiologia do sistema muscular
- Histofisiologia do sistema urinário
- Histologia do Sistema Endócrino
- Terceira semana de desenvolvimento embrionário humano

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto de Biociências disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Plano de aula	
Clareza dos objetivos e adequação dos objetivos ao conteúdo abordado	0,4
Coerência na subdivisão do conteúdo no tempo proposto para a aula	0,4
Apresentação de estratégias de avaliação da aprendizagem	0,2
Organização e apresentação da aula	
Subdivisão do tempo conforme a complexidade e relevância dos assuntos apresentados	0,6
Linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo apresentado	0,6
Diversificação dos recursos didáticos utilizados	0,7
Uso adequado dos recursos didáticos	0,6
Apresentação clara que facilita o aprendizado do conteúdo abordado	0,7
Utilização de exemplos relevantes	0,7
Apresentação da aula no tempo estipulado	0,3
Apresentação dos elementos centrais do conteúdo selecionado	0,8
Domínio do conteúdo	
Trata do assunto com profundidade	1,5
Inter-relaciona os principais elementos do conteúdo com outras temáticas transversais	0,5
Demonstra conhecimento adequado do assunto principal	2,0
TOTAL	10,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
2. Maior tempo de magistério na educação básica e/ou superior (Lattes).
3. O candidato com maior idade.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	22/07/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 23/07/2024 a 24/07/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto de Biociências ib@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	25/07/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	25/07/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 26/07/2024 a 27/07/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto de Biociências ib@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	30/07/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	19/08/2024	De 08h00min às 08h30min	Laboratório de Microscopia 2, Sala 7, piso inferior, do Prédio das Ciências Biológicas e da Saúde do campus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	19/08/2024	08h30min	Laboratório de Microscopia 2, Sala 7, piso inferior, do Prédio das Ciências Biológicas e da Saúde do campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	20/08/2024	08h50min	Laboratório de Microscopia 2, Sala 7, piso inferior, do Prédio das Ciências Biológicas e da Saúde do campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	20/08/2024	09h00min	Laboratório de Microscopia 2, Sala 7, piso inferior, do Prédio das Ciências Biológicas e da Saúde do campus Jatobá

Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	22/08/2024	14h00min	Laboratório de Microscopia 2, Sala 7, piso inferior, do Prédio das Ciências Biológicas e da Saúde do campus Jatobá e SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 23/08/2024 a 24/08/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto de Biociências ib@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	27/08/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	27/08/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 05/2024 - Área: **Morfologia, Anatomia e Fisiologia Humana e Comparativa**"

**** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CAMPOS LIMA, Vice-Diretor**, em 27/06/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298467** e o código CRC **59D59EDC**.